

Proc 23022281

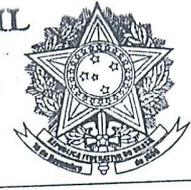


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório F. Taveira

4º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Bel. Francisco José Taveira - Titular



Av. Tocantins, 295 - Centro (entre ruas 2 e 3) · CEP: 74.015-010 - Goiânia-GO ·
Telefax: (62) 212-1030 / 224-4639 · e-mail: ftaveira@internacional.com.br

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO
FLS. 12

CÓPIA PARA ARQUIVO

Livro 00052-N Folha 048/051

Protocolo 0003792

REGISTRO
Escritura 0006

TRASLADO

APM C-169 - 0210 169 009 - R. 68506	
APM C-170 - 0210 170 007 - R. 68507	
Escritura Pública de Doação	
APM C-225 - 0210 225 009 - R. 68503	
APM C-226 - 0210 226 007 - R. 68504	
APM C-227 - 0210 227 005 - R. 68505	

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que, aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e três (31/07/2003), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Aparecido Cesar Mazotti Masson, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes doadores, **ARISTON CARMO CASTRO**, vendedor autônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 067.595.211-53 e sua esposa, **NORMAN MOREIRA DE CASTRO**, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.910.567 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 333.409.861-34, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua 25 de Dezembro, quadar 13, lote 17, Setor Estrela Dalva, nesta Capital, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador, **GERALDO DE SÁ**, brasileira, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.508.130 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 13.467.601-87, residente e domiciliado na Rua Coronel Diógenes de Castro Ribeiro nº 165, Setor Criméia Oeste, nesta Capital, via de mandato lavrado nas Notas do 7º Tabelionato desta Capital, no livro 840, folhas 130/131, em 12/06/2001, cujo traslado fica arquivado nestas Notas; de outro lado, como outorgado donatário, **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **PEDRO WILSON GUIMARÃES**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 75.071 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 004.231.901-30, residente e domiciliado nesta Capital, assistido pelo Procurador Geral do Município, **RICARDO ANTÔNIO DIAS BAPTISTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 11.080 OAB-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 381.932.211-68, residente e domiciliado nesta Capital; e, como interveniente pagadora, **FR INCORPORADORA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.222.898/0001-01, com sede na Rua 104 nº 454, salas 602 e 603, Setor Sul, Goiânia-GO, neste ato representada por seu bastante procurador, **FRANK GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 7.394 CREA-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 793.185.171-49, residente e domiciliado na Rua 104 nº 454, 6º andar, Setor Sul, nesta Capital, via de mandato lavrado nestas Notas, no livro 54-P, folhas 037/038, em 31/07/2003; as presentes pessoas conhecidas e reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, à vista dos documentos de identidade supracitados, que me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatando que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou

Cartório F. Taveira
4º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Tocantins, nº 295 - Centro - Goiânia - GO
Bel. Francisco José Taveira - Titular
Goiânia
31 de JUL. 2003
Continua na Página 2
A presente cópia CONFERE com o original apresentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório F. Taveira

4º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Bel. Francisco José Taveira - Titular

Av. Tocantins, 295 - Centro (entre ruas 2 e 3) · CEP: 74.015-010 - Goiânia-GO ·
Telefax: (62) 212-1030 / 224-4639 · e-mail: ftaveira@internacional.com.br



SEC. MUN. DE
PLANEJAMENTO

13

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

Livro 00052-N Folha 048/051

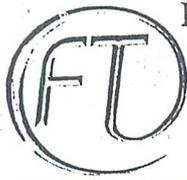
Protocolo 0003792

Escrevente 0006

TRASLADO

emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. Então, pelos outorgantes doadores me foi dito o seguinte: que a justo título são senhores e legítimos possuidores, absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas, dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, dos imóveis constantes de cinco terrenos para construção urbana, todos da **Quadra 13/17 (Treze Barra Dezessete)**, situados na Rua João de Sá, no **Setor Estrela Dalva - 4ª Etapa**, nesta Capital, a seguir descritos e caracterizados: 1) - **Lote 27 (Vinte e Sete)**, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente pela Rua João de Sá; 10,00 metros de fundos, dividindo com a chácara 18; 20,00 metros pelo lado direito, limitando com o lote 28; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 26; 2) - **Lote 28 (Vinte e Oito)**, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente pela Rua João de Sá; 10,00 metros de fundos, dividindo com a chácara 18; 20,00 metros pelo lado direito, limitando com o lote 29; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 27; 3) - **Lote 29 (Vinte e Nove)**, nesta Capital, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente pela Rua João de Sá; 10,00 metros de fundos, dividindo com a chácara 18; 20,00 metros pelo lado direito, limitando com o lote 30; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 28; 4) - **Lote 30 (Trinta)**, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente pela Rua João de Sá; 10,00 metros de fundos, dividindo com a chácara 18; 20,00 metros pelo lado direito, limitando com o lote 31; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 29; e, 5) - **Lote 31 (Trinta e Um)**, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente pela Rua João de Sá; 10,00 metros de fundos, dividindo com a chácara 18; 20,00 metros pelo lado direito, limitando com o lote 32; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 30; havidos a justo título e se acham devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Capital, sob nºs **51.557**, de ordem; que possuindo referidos imóveis, livres e desembaraçados de ônus ou responsabilidades, pela presente escritura doam, como de fato doado têm, ao outorgado, para que deles o mesmo donatário use, goze e disponha livremente, como seus que ficam sendo, doravante, transmitindo eles doadores ao ora donatário, toda a posse, domínio, direito e ação que tinham e exerciam sobre os mencionados imóveis, esclarecendo que essa doação é pura e simples, sem condição nem encargo e feita em cumprimento ao que consta do Processo nº **22500511**, em tramitação na Prefeitura Municipal de Goiânia; que, dão à presente, para os efeitos fiscais, o valor de **R\$17.000,00 (dezessete mil reais)**, sendo de **R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)** o valor de cada lote; que declaram sob responsabilidade civil e penal que não existem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias que envolvam os objetos desta escritura, tudo nos termos do art. 1º, parágrafo 3º, do Decreto nº **14.001**, de 1966, e a presente cópia CONFERE com o original apresentado.



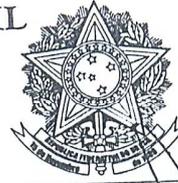


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório F. Taveira

4º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Bel. Francisco José Taveira - Titular



Av. Tocantins, 295 - Centro (entre ruas 2 e 3) · CEP: 74.015-010 - Goiânia-GO ·
Telefax: (62) 212-1030 / 224-4639 · e-mail: ftaveira@internacional.com.br

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

FLS. 14

CÓPIA PARA ARQUIVO

Livro 00052-N Folha 048/051

Protocolo 0003792

Escrevente 0006

TRASLADO

93.240, de 09-09-1986; que não são responsáveis diretos por contribuições à Previdência Social, estando, portanto, isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND; e que recebem, neste ato, da interveniente pagadora, **FR INCORPORADORA LIMITADA**, a quantia de **R\$17.000,00 (dezesete mil reais)**, importância essa que confessam e declaram haver recebido através dos cheques n.ºs 318482 ao 318486 emitidos contra a Caixa Econômica Federal, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, dando à interveniente pagadora, bem como ao Município de Goiânia, plena e geral quitação, para mais nada reclamar em tempo algum, sob que pretexto for. Pela interveniente pagadora me foi dito que, por seu interesse empresarial, está diligenciando junto à Prefeitura Municipal de Goiânia e demais órgãos competentes a aprovação do projeto de um condomínio residencial sobre o Lote 21/22-A, da Quadra 141, à Rua T-37, no Setor Bueno, nesta Capital (resultante da aprovação do rememoração objeto do processo n.º 22389807, de 29/05/03, o qual abrange os lotes 21/22-A e Área Inservível) de sua propriedade, e que, em contrapartida à presente doação, a Prefeitura de Goiânia lhe dará o direito de construir 1.800,00 m² a mais de área privativa interna fechada que pode ser acrescida de mais 15% (quinze por cento) de áreas de varandas em relação a esta área concedida, resultando um acréscimo de 1,2 ao gabarito do terreno. Pelo outorgado donatário me foi dito que tem conhecimento da Lei Federal n.º 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240, de 09/09/1986, dispensando, neste ato, a apresentação da Certidão Negativa Municipal; e que aceitava esta doação e a presente escritura em seu inteiro teor, tal qual está redigida. Foram-me exibidas as Certidões de Quitação para com as Fazendas Públicas Federal e Estadual e as Certidões Negativas de Ônus, as quais serão anexadas ao traslado desta. Imune ao imposto de transmissão *ex autoritate legis*. Emitida a D.O.I. - Declaração sobre Operações Imobiliárias, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 163, de 23/12/1999. DE TUDO DOU FÉ. Assim disseram, me pediram que lhes lavrasse a presente escritura, a qual, feita, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias nos termos da Lei n.º 6.952, de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, (a.), Aparecido Cesar Mazotti Masson, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.), Bel. Francisco José Taveira, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$228,00; Taxa Judiciária: R\$15,43. Goiânia-GO, 31 de julho de 2003. (aa.) Bel. Francisco José Taveira, Tabelião. GERALDO DE SÁ, procurador. MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PEDRO WILSON GUIMARÃES, prefeito municipal do outorgado. MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, RICARDO ANTÔNIO DIAS BAPTISTA, procurador-geral do município do outorgado. FR INCORPORADORA LIMITADA, FRANK GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS, procurador da interveniente pagadora. Nada mais. Traslada em seguida, conferi em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e rasso.

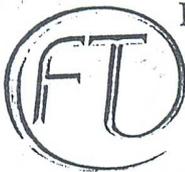
Cartório F. Taveira
4º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Tocantins, nº 295 - Centro - Goiânia - GO
Bel. Francisco José Taveira - Titular

Goiânia, 16 OUT. 2003

Continua na Página 4

A presente cópia CONFERE com o original apresentado

015



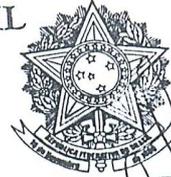
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório F. Taveira

4º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Bel. Francisco José Taveira - Titular

Av. Tocantins, 295 - Centro (entre ruas 2 e 3) - CEP: 74.015-010 - Goiânia-GO
Telefax: (62) 212-1030 / 224-4639 - e-mail: ftaveira@internacional.com.br



SEC. MUN. D
PLANEJAMEN
FLS. 15

CÓPIA
PARA
ARQUIV

Livro 00052-N Folha 048/051

Protocolo 0003792

Escrevente 0006

TRASLADO

Em Testemunho da Verdade

Goiânia-GO, 31 de julho de 2003.

Aparecido Cesar Mazotti Masson
Escrevente

Cartório F. Taveira
4º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Tocantins, nº 295 - Centro - Goiânia - GO
Aparecido Cesar Mazotti Masson
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	
GOIÂNIA - GO	
Prenotada no Protocolo 1	sob nº 13283 pág. 113 -
Registrada no Lº nº 2	fls. 2 / sob nº 201 -
Referente a matrícula nº	68.503 / 507.
Observações:	
Goiânia, 14 de agosto de 2003	
O Oficial	Lucia Maria Valadão

Emolumentos

R\$

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA GO

QUADRA 13/17 - Lote 27 = 68503
 QUADRA 13/17 - Lote 28 = 68504
 QUADRA 13/17 - Lote 29 = 68505
 QUADRA 13/17 - Lote 30 = 68506
 QUADRA 13/17 - Lote 31 = 68507

Cartório F. Taveira
 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas
 Av. Tocantins, nº 295 - Centro - Goiânia - GO
 Bel. Francisco José Taveira - Titular

Goiânia, 16 OUT. 2003

A presente cópia CONFERE com o original apresentado